

EDITAL Nº 8, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 PROCESSO SELETIVO – NÍVEL SUPERIOR

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS:

Além da documentação exigida para a matrícula (item 15.4 do Edital consolidado- Processo seletivo dos Cursos Superiores – link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursosuperiores>), os candidatos da reserva de vaga devem comprovar sua condição por meio dos documentos relacionados abaixo, de acordo com a categoria a qual foi classificado:

7.1. Egresso(a) de escola pública:

VRRRI- Egresso(a) de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita deverá apresentar:

a) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a Ficha de identificação (Anexo II- link : <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursosuperiores>).

b) Digitalizar e salvar em pdf o RG ou outro documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emitido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.

c) Digitalizar e salvar em pdf o comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

d) Digitalizar e salvar em pdf o Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo IV deste edital(link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursosuperiores>) OU informar o Número de Inscrição Social – NIS do CadÚnico, no ato do preenchimento da ficha de identificação – Anexo II, de acordo com a Portaria Normativa nº 19 MEC, de 6 de novembro de 2014. Para a utilização do NIS, o(a) candidato(a) deverá estar cadastrado(a) no CadÚnico, por, no mínimo, 45 dias.

e) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf o Quadro de Identificação Familiar (Anexo V:- link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursosuperiores>)

f) Digitalizar e salvar em pdf o Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. 7.1.2.1 **Atenção:** 1 - Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino. 2 - Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o(a) candidato(a) estudou o Ensino Médio integralmente em escola da Rede Pública de Ensino, esse(a) ou seu(sua) responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar, de próprio punho, declaração, atestando essa condição. Além disso, a vaga ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar.

VRRRI-PPI- Egresso(a) de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita , autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

a) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a Ficha de identificação (Anexo II- link : <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursosuperiores>).

b) Digitalizar e salvar em pdf o RG ou outro documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emitido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.

c) Digitalizar e salvar em pdf o comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

- d) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a Autodeclaração étnico-racial (Anexo III- link de acesso: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursossuperiores>).Para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, além da apresentação do anexo III- autodeclaração étnico racial, deverá apresentar carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do(a) representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); caso resida em área urbana, deve ser apresentada a carta de recomendação da FUNAI.
- e) Digitalizar e salvar em pdf o Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo IV deste edital(link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursossuperiores>) OU informar o Número de Inscrição Social – NIS do CadÚnico, no ato do preenchimento da ficha de identificação – Anexo II, de acordo com a Portaria Normativa nº 19 MEC, de 6 de novembro de 2014. Para a utilização do NIS, o(a) candidato(a) deverá estar cadastrado(a) no CadÚnico, por, no mínimo, 45 dias.
- f) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf o Quadro de Identificação Familiar (Anexo V:- link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursossuperiores>)
- g) Digitalizar e salvar em pdf o Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. 7.1.2.1 **Atenção:** 1 - Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino. 2 - Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o(a) candidato(a) estudou o Ensino Médio integralmente em escola da Rede Pública de Ensino, esse(a) ou seu(sua) responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar, de próprio punho, declaração, atestando

VRRRI-PPI- PcD- Egresso(a) de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita , autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com deficiência:

- a) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a Ficha de identificação (Anexo II- link : <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursossuperiores>).
- b) Digitalizar e salvar em pdf o RG ou outro documento de identificação com foto.
Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emitido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.
- c) Digitalizar e salvar em pdf o comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.
- d) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a Autodeclaração étnico-racial (Anexo III- link de acesso: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursossuperiores>) .**Para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas**, além da apresentação do anexo III- autodeclaração étnico racial, deverá apresentar carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do(a) representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); caso resida em área urbana, deve ser apresentada a carta de recomendação da FUNAI.
- e) Digitalizar e salvar em pdf o Laudo Médico, original e cópia, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador(a) de visão monocular).
- f) Digitalizar e salvar em pdf o Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo IV deste edital(link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursossuperiores>) OU informar o Número de Inscrição Social – NIS do CadÚnico, no ato do preenchimento da ficha de identificação – Anexo II, de acordo com a Portaria Normativa nº 19 MEC, de 6 de novembro de 2014. Para a utilização do NIS, o(a) candidato(a) deverá estar cadastrado(a) no CadÚnico, por, no mínimo, 45 dias.

- g) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf o Quadro de Identificação Familiar (Anexo V:- link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursossuperiores>)
- h) Digitalizar e salvar em pdf o Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. 7.1.2.1 **Atenção:** 1 - Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino. 2 - Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o(a) candidato(a) estudou o Ensino Médio integralmente em escola da Rede Pública de Ensino, esse(a) ou seu(sua) responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar, de próprio punho, declaração, atestando.

VRRP-PcD: Egresso(a) de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita , com deficiência:

- a) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a Ficha de identificação (Anexo II- link : <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursossuperiores>).

b) Digitalizar e salvar em pdf o RG ou outro documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emitido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.

c) Digitalizar e salvar em pdf o comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

d) Digitalizar e salvar em pdf o Laudo Médico, original e cópia, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador(a) de visão monocular).

e) Digitalizar e salvar em pdf o Rol mínimo de documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal, disponível no Anexo IV deste edital(link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursossuperiores>) OU informar o Número de Inscrição Social – NIS do CadÚnico, no ato do preenchimento da ficha de identificação – Anexo II, de acordo com a Portaria Normativa nº 19 MEC, de 6 de novembro de 2014. Para a utilização do NIS, o(a) candidato(a) deverá estar cadastrado(a) no CadÚnico, por, no mínimo, 45 dias.

f) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf o Quadro de Identificação Familiar (Anexo V:- link:)

g) Digitalizar e salvar em pdf o Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. 7.1.2.1 **Atenção:** 1 - Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino. 2 - Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o(a) candidato(a) estudou o Ensino Médio integralmente em escola da Rede Pública de Ensino, esse(a) ou seu(sua) responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar, de próprio punho, declaração, atestando.

VRRS- Egresso(a) de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita :

- a) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a ficha de identificação (Anexo II- Link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursossuperiores>).

b) Digitalizar e salvar em pdf o RG ou outro documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.

c) Digitalizar e salvar em pdf o comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

d) Digitalizar e salvar em pdf o Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. 7.1.2.1 **Atenção:** 1 - Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino. 2 - Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o(a) candidato(a) estudou o Ensino Médio integralmente em escola da Rede Pública de Ensino, esse(a) ou seu(sua) responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar, de próprio punho, declaração, atestando.

VRRS-PPI- Egresso(a) de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas :

a) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a ficha de identificação (Anexo II- Link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseleti vocursossuperiores>).

b) Digitalizar e salvar em pdf o RG ou outro documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.

c) Digitalizar e salvar em pdf o comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

d) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a Autodeclaração étnico-racial (Anexo III- link de acesso: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseleti vocursossuperiores>) .**Para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas**, além da apresentação do anexo III- autodeclaração étnico racial, deverá apresentar carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do(a) representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); caso resida em área urbana, deve ser apresentada a carta de recomendação da FUNAI.

e) Digitalizar e salvar em pdf o Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. 7.1.2.1 **Atenção:** 1 - Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino. 2 - Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o(a) candidato(a) estudou o Ensino Médio integralmente em escola da Rede Pública de Ensino, esse(a) ou seu(sua) responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar, de próprio punho, declaração, atestando.

VRRS-PPI-PcD- Egresso(a) de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos per capita, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com deficiência:

a) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a ficha de identificação (Anexo II- Link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseleti vocursossuperiores>).

b) Digitalizar e salvar em pdf o RG ou outro documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.

c) Digitalizar e salvar em pdf o comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

d) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a Autodeclaração étnico-racial (Anexo III- link de acesso: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursosuperiores>). **Para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas**, além da apresentação do anexo III- autodeclaração étnico racial, deverá apresentar carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do(a) representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); caso resida em área urbana, deve ser apresentada a carta de recomendação da FUNAI.

e) Digitalizar e salvar em pdf o Laudo Médico, original e cópia, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador(a) de visão monocular.

f) Digitalizar e salvar em pdf o Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. 7.1.2.1 **Atenção:** 1 - Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino. 2 - Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o(a) candidato(a) estudou o Ensino Médio integralmente em escola da Rede Pública de Ensino, esse(a) ou seu(sua) responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar, de próprio punho, declaração, atestando.

VRRS-PcD: Egresso(a) de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) , com deficiência:

a) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a ficha de identificação (Anexo II- Link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivocursosuperiores>).

b) Digitalizar e salvar em pdf o RG ou outro documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.

c) Digitalizar e salvar em pdf o comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

d) Digitalizar e salvar em pdf o Laudo Médico, original e cópia, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador(a) de visão monocular.

e) Digitalizar e salvar em pdf o Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. 7.1.2.1 **Atenção:** 1 - Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola da Rede Pública de Ensino. 2 - Nos casos em que a Declaração apresentada não conste que o(a) candidato(a) estudou o Ensino Médio integralmente em escola da Rede Pública de Ensino,

esse(a) ou seu(sua) responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar, de próprio punho, declaração, atestando.

7.2. Pessoa com deficiência - PcD (Ampla Concorrência)

a) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a ficha de identificação (Anexo II- link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivosocursosuperiores>).

b) Digitalizar e salvar em pdf o RG ou outro documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emitido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.

c) Digitalizar e salvar em pdf o comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

d) Digitalizar e salvar em pdf o laudo Médico, original e cópia, emitido nos últimos 12 (doze) meses, indicando o grau e espécie da deficiência, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador(a) de visão monocular).

7.3. Alunos(as) egressos(as) de Escolas Família Agrícola (EFA)

a) Imprimir, preencher, digitalizar e salvar em pdf a ficha de identificação (Anexo II- link: <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivosocursosuperiores>).

b) Digitalizar e salvar em pdf o RG ou outro documento de identificação com foto.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emitido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.

Parágrafo único: Caso o candidato não possua um documento de identificação com foto, deverá ser apresentado o protocolo de solicitação deste documento, emitido pelo órgão competente, juntamente com o documento de identificação de seu representante legal, se for o caso. I) O prazo final para entrega/envio do documento de identificação, do(a) candidato(a) ao IFNMG, será de até 3 dias úteis, a contar da data prevista para emissão, constante no protocolo de solicitação. II) Caso no município de residência do candidato, o órgão responsável pela expedição de documentos de identificação esteja com os atendimentos suspensos, devido à pandemia, o candidato deverá justificar a falta deste documento no ato da matrícula que deverá ser entregue/enviado quando houver a retomada deste serviço.

c) Digitalizar e salvar em pdf o comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

d) Digitalizar e salvar em pdf o original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio. 7.3.1.1 **Atenção:** 1 - Em caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, esta deverá explicitar que o(a) candidato(a) estudou e concluiu todos os anos do Ensino Médio em escola legalmente constituída EFA (Escola Família Agrícola). 2 - Nos casos em que a declaração apresentada não explicita que o(a) candidato(a) estudou o Ensino Médio integralmente em escola da Rede EFA (Escola Família Agrícola), o(a) candidato(a), ou seu (sua) responsável legal, quando menor de idade, deverá assinar, de próprio punho, declaração, atestando essa condição. Além disso, a vaga ficará condicionada à apresentação do Histórico Escolar.